



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 342/2023 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, de 28 de dezembro de 2023

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CONFRESA atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1432, de 14 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o REGULAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICO- CIENTÍFICAS do curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Co conforme anexo.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se

REGULAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICO- CIENTÍFICAS

BACHARELADO EM AGRONOMIA

Compete ao coordenador o estímulo aos acadêmicos para que estes cumpram durante o curso as horas mínimas estabelecidas na matriz curricular do curso.

Caberá ao NDE e coordenação do curso o planejamento de atividades e eventos no IFMT Campus Confresa para que estas atividades também possam ser cumpridas, mesmo parcialmente, no próprio campus.

Entende-se por atividades acadêmico-científicas, as atividades complementares, aquelas cujo objetivo seja a transferência, apresentação ou troca de informações de cunho científico nas diversas áreas do saber/conhecimento humano, tais como a participação em cursos, oficinas, feiras, simpósios, congressos e outros eventos que sejam considerados pertinentes aos objetivos da formação do Bacharel em Agronomia.

A participação nestas atividades deve ser de iniciativa do próprio discente, sendo consideradas ainda as atividades de cunho acadêmico-científicas ao longo do curso, tais como participação na organização, elaboração e execução de projetos e eventos na área de agronomia, participação em projetos de iniciação científica e atividades de monitoria. Os discentes serão incentivados a participar e promover eventos científicos também como forma de complementação e interação dos conhecimentos adquiridos.

A carga horária mínima está definida na matriz curricular PPC do curso.

A seguir apresentamos um quadro com a carga horária limite para cada atividade, com o objetivo de que o acadêmico vivencie várias experiências acadêmicas ao longo do curso, privilegiando a formação em vários segmentos ao mesmo tempo em que valoriza vários tipos de atividades que possuem relação com a formação do Engenheiro Agrônomo:

Categorias	Discriminação	Forma de Comprovação	C/H Limite
Atividades de Ensino	Exercício de Monitoria	Declaração do Departamento de Ensino ou da Coordenação de Extensão.	20h
	Participação em Grupos de Estudo		

	cadastrados no Departamento de Ensino sob orientação de um docente.	Declaração do docente orientador ou do Departamento de Ensino.	20h
Atividades de Pesquisa	Participação em Projetos de Pesquisa	Declaração/Certificado da Coordenação de Pesquisa, PROPES ou do orientador.	40h
Atividades de Extensão	Participação em projetos de extensão, de assistência e/ou atendimento, abertos à comunidade	Declaração/Certificado da Coordenação de Extensão, PROEX ou do orientador.	40h
Eventos e Cursos	Participação em seminários, congressos, palestras, semanas temáticas, semanas universitárias, conferências, jornadas, fórum, simpósios, oficinas, workshops.	Certificado de participação do evento.	20h
	Cursos extracurriculares em quaisquer áreas do conhecimento relativos à linguagem, informática ou áreas correlatas.	Certificado de conclusão do curso.	20h
	Participação em cursos, mini cursos ou similar.	Certificado de participação do curso.	20h
	Participação em comissão organizadora de eventos científicos.	Certificado emitido pela instituição responsável pelo evento.	20h
	Participação em comissão de apoio de eventos científicos.	Certificado emitido pela instituição responsável pelo evento.	20h
Eventos culturais	Participação em eventos culturais.	Certificado de participação no evento.	20h
	Participação em eventos religiosos.	Certificado de participação no evento.	20h
Publicação e apresentação de Trabalhos.	Resumo publicado em anais de eventos científicos.	Resumo do trabalho e cópia dos anais ou certificado de apresentação do mesmo (equivalem cada um à carga horária de 6 horas).	30h
	Resumo Expandido publicado em anais de eventos científicos.	Resumo do trabalho e cópia dos anais ou certificado de apresentação do mesmo (equivalem cada um à carga horária de 10 horas).	
	Trabalho Completo publicado em anais de eventos científicos.	Resumo do trabalho e cópia dos anais ou certificado de apresentação do mesmo (equivalem cada um à carga horária de 10 horas).	
	Publicação de artigos científicos em periódicos com ISSN	Cópia do artigo ou da carta de aceite do mesmo (equivalem cada um à carga	

	horária de 20 horas).	Sem limite.
Publicação de capítulo de livro com ISBN	Cópia do capítulo do livro (equivalentes cada um à carga horária de 30 horas).	
Desenvolvimento de material didático.	Cópia do material didático produzido.	15h

Outras Atividades correlatas/conexas não contempladas serão analisadas pelo Colegiado do Curso.

Aldemira Ferreira da Silva

Diretora Geral Substituta - IFMT Campus Confresa

Portaria IFMT nº 1432 de 14/06/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aldemira Ferreira da Silva, Diretora Geral - SUBSTITUTO - CFS-DG**, em 28/12/2023 08:27:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633516

Código de Autenticação: df8bfeaf5a



PORTARIA 342/2023 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, de 28 de dezembro de 2023